

Serviço Autônomo de Água E Esgoto Catu

Portaria



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CATU

PORTEARIA Nº. 04/2017

O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CATU, ESTADO DA BAHIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº. 08 de 09 de novembro de 1963, que criou o SAAE e consoante às disposições insertas no Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Catu.

RESOLVE:

Art 1º - Conceder a incorporação da gratificação ao vencimento base da Servidora MARILEIDE DA SILVA, matrícula 118 ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviço conforme o art.57 ,inciso III da LEI MUNICIPAL 038/94 -Estatuto do Servidor Público.

Art 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições contrárias .

Sala do Diretor, 23 de Fevereiro de 2017.

JOSÉ MAURO PEREIRA FILARDI
Diretor Geral.

Jose Mauro Pereira Filardi
Diretor Geral
SAAE-Catu

Praça José Mariani, s/n - Bairro: Boa Vista - Tel/Fax.: (71) 3641-1213 - CEP: 48.110-000 - Catu - Bahia
CNPJ: 13.800.297/0001-11 - Inscrição Estadual: 29.484.724 EP

Praça Praca Jose Mariane | S/N | Boa Vista | Catu-Ba
www.saaecatu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
4FFC95FE078CD5CF31445CEBAFC03DE1

Serviço Autônomo de Água E Esgoto Catu



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CATU

PORTARIA Nº. 05/2017

O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CATU, ESTADO DA BAHIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº. 08 de 09 de novembro de 1963, que criou o SAAE e consoante às disposições insertas no Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Catu.

RESOLVE:

Art 1º - Conceder a incorporação da gratificação ao vencimento base do Servidor FRANCISCO ANTONIO GOMES FIGUEREDO, matrícula 24 ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviço conforme o art.57 ,inciso III da LEI MUNICIPAL 038/94 -Estatuto do Servidor Público.

Art 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições contrárias .

Sala do Diretor, 23 de Fevereiro de 2017.

JOSÉ MAURO PEREIRA FILARDI

Diretor Geral.

José Mauro Pereira Filardi
Diretor Geral,
SAAE-Catu

Praça José Mariani, s/n - Bairro: Boa Vista - Tel/Fax.: (71) 3641-1213 - CEP: 48.110-000 - Catu - Bahia
CNPJ: 13.800.297/0001-11 - Inscrição Estadual: 29.484.724 EP